

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PARA
RESULTADOS NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - PRODEV**

Subexecutor:	Fundação João Pinheiro
Componente:	1 – Sistema de Informação para Gestão para Resultados
Produtos:	Relatórios elaborados
Atividade:	Contratação de consultor individual para realizar serviços de consultoria técnica para revisão da metodologia da pesquisa salarial e proposta de realização dos agrupamentos de cargos, rubricas e remuneração para orientação da equipe de TI na criação de banco de dados da pesquisa salarial dos estados brasileiros e distrito federal; realização de análise dos dados recebidos para criação dos relatórios finais da pesquisa salarial dos estados brasileiros e distrito federal.

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal. Contrato de Cooperação Técnica nº 11987-BR ATN/OC - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Antecedentes Gerais

A efetividade das políticas públicas em um contexto federativo como o do Brasil é sempre afetada pelo heterogêneo desenvolvimento de capacidades de gestão nos três níveis de governo. A melhoria do impacto da atuação governamental no desenvolvimento nacional e a implementação de uma gestão por resultados

(GpR) efetiva implicam, dado o grau de descentralização do país, atender a necessidades de fortalecimento da gestão tanto no nível federal quanto no estadual e municipal.

No nível federal, uma das principais deficiências está na capacidade para retroalimentar os processos de tomada de decisões, a partir do acompanhamento e avaliação integrados das políticas públicas. O diagnóstico que apoiou a formulação do projeto BR-L1102 programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, aprovado em outubro de 2009, identifica vários dos problemas que inibem o desenvolvimento da gestão por resultados no Governo Federal. Por sua vez, nos níveis subnacionais, ainda que a heterogeneidade dificulte generalizações, há significativas deficiências nas capacidades de planejar, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos.

Em função do papel fundamental dos Estados brasileiros nos fluxos de investimentos públicos, o BID considerou que estes deveriam ser beneficiários prioritários de ações de fortalecimento da gestão por resultados. Como reconhecimento da importância desse tema, em 2006, o BID e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) assinaram contrato de empréstimo de US\$ 93 milhões para a implantação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE), com o propósito geral de melhorar a efetividade e a transparência das administrações públicas dos Estados e do Distrito Federal (DF), a fim de alcançar uma maior eficiência do gasto público.

A preparação do PNAGE iniciou em 2003, com a realização do “Diagnóstico Geral das Administrações Estaduais”. Tal estudo foi referendado em 2008 e trouxe importantes subsídios para a avaliação da gestão pública estadual, identificando, dentre outras deficiências, a carência de sistemas integrados de planejamento (52% dos Estados) e a necessidade de definição de metas e indicadores de desempenho (62% dos Estados). Identificou-se também a ausência, na maioria dos Estados, de um ambiente propício para implantação de uma cultura voltada para resultados, devido em grau elevado a falta de capacitação e valorização dos recursos humanos estratégicos. Além disso, cabe salientar a necessidade de estimular a cooperação entre os entes federados para o desenvolvimento de ações.

b) Antecedentes Específicos

A Fundação João Pinheiro (FJP), criada em 1969, é uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (MG). A FJP é a instituição responsável pelo Sistema Estadual de Estatísticas e realiza projetos de pesquisa aplicada, consultorias e desenvolvimento de recursos humanos, nas áreas da administração pública e privada, avaliação de políticas públicas, economia, demografia e estudos setoriais.

A atuação da FJP é reconhecida nacionalmente, o que se reflete em parcerias com instituições de outros governos estaduais e do Governo Federal, prefeituras, universidades, organismos nacionais e internacionais, além de empresas privadas e entidades representativas de diversos segmentos sociais. Na presente década, a FJP tem apoiado tecnicamente a implementação de um modelo de GpR na Administração Pública de MG, com base em sua qualificada estrutura de pessoal, composta por equipes multidisciplinares voltadas ao atendimento às demandas de formulação de políticas públicas, estudos, pesquisas e docência nos níveis de graduação e pós-graduação. A experiência de MG, conhecida nacional e internacionalmente como o “Choque de Gestão”, ganhou evidência pelas inovações introduzidas e pelos resultados alcançados.

Com base nos conhecimentos derivados de sua sólida experiência nos temas relacionados à GpR, a Fundação João Pinheiro foi selecionada pelo CONSAD e pelo BID para atuar como executora das atividades do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal, apoiando tecnicamente as administrações estaduais e as instâncias de articulação entre as mesmas.

O programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da Gestão por Resultados nos governos dos Estados e do Distrito Federal, por meio do estabelecimento de indicadores referenciais de desempenho comuns e da promoção da cultura de resultados. Para tanto está baseado em dois componentes, os quais seriam: (i) Sistema de informações para gestão por resultados; (ii) fortalecimento da cultura da gestão para resultados.

Ficou decidido pelos demandantes (CONSAD e BID) que para o ano de 2010 haveria duas entregas importantes dentro do componente de sistema de informações para gestão para resultados, uma delas é a realização de uma pesquisa salarial comparativa entre os Estados e Distrito Federal, que possibilitasse uma visão nacional das principais carreiras. Para tanto se faz necessário a contratação de especialista para orientação na metodologia da pesquisa para basear o desenvolvimento do banco de dados, para realizar uma análise dos dados buscando justificar ou corrigir distorções que venham a ser encontradas e desenvolver uma proposta de relatórios finais.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral da Consultoria

Revisar a metodologia da pesquisa salarial comparativa entre as principais carreiras e cargos dos Estados e Distrito Federal, orientando a equipe de TI no desenvolvimento do banco de dados da pesquisa.

3.2 Objetivos Específicos da Consultoria

- a) Revisar a metodologia da pesquisa salarial realizada em 2006 pelo Estado de Minas Gerais, principalmente quanto aos agrupamentos de cargos e rubricas remuneratórias e propor de um padrão adequado para construção do Banco de dados;
- b) Orientar a equipe do projeto no estabelecimento das faixas salariais propondo correções ou justificando as distorções (níveis salariais incompatíveis com a realidade do serviço);
- c) Desenvolver de análises dos dados recolhidos para elaboração dos relatórios finais da pesquisa salarial dos Estados e Distrito Federal;

4. DAS ATIVIDADES E PRODUTOS POR ETAPA

Etapa I – Construção do Banco de Dados

I.1 – Atividades

- a. Rever a metodologia dos agrupamentos de rubricas salariais realizada pela equipe do projeto propondo um padrão adequado para construção do Banco de Dados;
- b. Validar os agrupamentos de rubricas salariais realizadas pela equipe do projeto;
- c. Esclarecer dúvidas quanto os agrupamentos de rubricas salariais;

I.2 – Produtos

- a. Relatório da metodologia da pesquisa salarial revisado, incluindo os agrupamentos de cargos e rubricas
- b. Proposta de um padrão dos agrupamentos de cargos e rubricas salariais para o Banco de Dados;

Etapa II – Da elaboração dos relatórios finais

II.1 – Atividades

- a. Realizar uma análise das informações inseridas no banco de dados para verificar inconsistências, propondo correções ou justificando-as.
- b. Propor para a equipe do projeto a elaboração de relatórios possíveis a partir dos dados analisados;

II.2 - Produtos

- a. Relatório de validação do tratamento dos dados
- b. Proposta para elaboração dos relatórios finais.

5. DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DO CONSULTOR CONTRATADO

O profissional contratado deverá ter as seguintes características:

- No mínimo graduação de nível superior completa, devidamente habilitado para o exercício da profissão, com experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos em Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários na esfera pública e pesquisas salariais.
- Apresentar currículo destacando formação na área e trabalhos congruentes com as características apresentadas neste termo de referencia.
- Apresentar carta de manifestação de interesse de participar do processo de contratação.
- Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público da Administração Direta ou Indireta, comprovando que o candidato interessado prestou, com resultados satisfatórios, serviços compatíveis com o objeto da presente seleção. Os atestados deverão estar acompanhados dos respectivos contratos autenticados em cartório e/ou a cópia do diário oficial com a publicação dos respectivos extratos;
- Será desclassificado o consultor interessado que, seja qual for o motivo, apresente documentação incompleta ou que deixe de comprovar qualquer característica da solução proposta ou que não atenda às exigências constantes deste TDR.

5.1 Da Seleção

A análise dos currículos levará em consideração os fatores mencionados nas Políticas definidas pelo do BID: Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, edição de junho de 2006.

Serão analisados os currículos dos candidatos interessados, qualificando-os para a execução dos serviços, por meio da verificação do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes requisitos: (a) Experiência do Consultor em serviços de consultoria similares; (b) Formação Acadêmica (cursos); e (c) Tempo de graduação.

A pontuação será distribuída valorando-se de 0 a 10 pontos de acordo com os requisitos expostos, os quais serão ponderados da seguinte forma:

- Experiência em serviços de consultoria similares: 50%;
- Formação Acadêmica: 30 %; e
- Tempo de graduação: 20%

Distribuição dos pontos por requisito:

Experiência Profissional

0,5 (meio ponto) para experiências na área descrita no TDR

1 (um ponto) para experiências em consultoria similar a solicitada no TDR

Escolaridade

Nível	Titulação	Nota Máxima para a Titulação
Nível 1	Graduação	1
Nível 2	Especialização	2
Nível 3	Mestrado	3
Nível 4	Doutorado	4

Atenção: O candidato poderá utilizar apenas um título por nível de escolaridade.

Tempo de graduação

Anos após a conclusão do curso de graduação	Pontuação
4 anos	6
De 5 a 8 anos	8
acima de 8 anos	10

Todos os candidatos habilitados no processo seletivo serão classificados de acordo com a pontuação obtida após a ponderação das notas. No caso de empate entre um ou mais candidatos os critérios adotados para desempate serão:

Maior pontuação em experiência

Maior pontuação em titulação

Maior pontuação em tempo de graduação

6. DOS INSUMOS

A Contratante se responsabilizará por:

- a. Fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento da consultoria.
- b. Disponibilizar, para a realização das reuniões, sala com capacidade para 10 (dez) pessoas, com acesso a internet e equipada com 01 (um) *datashow* e 01 (uma) tela para projeção.

O Contratado se responsabilizará por:

- a. Equipamentos de TI e material de apoio para todo desenvolvimento da consultoria;
- b. Despesas com viagens, transporte e acomodação;
- c. Pagamento dos impostos referentes à prestação do serviço;

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO SUGERIDO

O período da execução dos serviços deverá ser de 03 meses.

O trabalho não exige dedicação exclusiva, mas a carga horária de total de 160 horas deverá ser distribuída conforme demanda do Contratante. Abaixo segue uma previsão de distribuição da demanda entre as etapas.

O início das atividades do consultor é prevista para agosto de 2010.

ETAPAS	MESES											
	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1 – Da construção do banco de dados	X	X	X	X	X	X	X	X				
2 – Da elaboração dos relatórios									X	X	X	X

Observação:

- Cada etapa só será considerada concluída quando os seus respectivos produtos forem apresentados na íntegra e homologados pela contratante.
- Os pagamentos seguirão os seguintes percentuais em relação ao valor total do contrato:
 - Conclusão da ETAPA 1: 40%;
 - Conclusão da ETAPA 2: 60%;

8. DO LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser entregue na Coordenação Executiva do Programa, no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70, 3º andar, sala 218A – São Luís.

Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31275-150

9. DO CONTRATANTE

AFONSO HENRIQUES BORGES FERREIRA

Presidente

10. DO CONTATO NO PROGRAMA

THIAGO BERNARDO BORGES

Coordenador Executivo do Programa

Fone: (31) 3448.9503 – SALA: 218A

E-mail: thiago.borges@fjp.mg.gov.br